MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 268/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 268/PROPLAN/UFFS/2025, de 27 de maio de 2025

Altera a Portaria nº 238/PROPLAN/UFFS/2024 que designa servidor para atuar como Coordenador do Termo de Cooperação para concessão de bolsas e permanência CRF PB 202409 754, Processo nº 23205.006264/2023-71

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 238/PROPLAN/UFFS/2024, de 05 de novembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas e permanência CRF PB 202409 754, Processo nº 23205.006264/2023-71, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1507453.” (NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 13:10)
ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.006264/2023-71

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **268**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **2d1e9cd98b**